



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Esporte	
Responsável Pela Demanda: Samara Ribeiro Carvalhos Fernandes	Matrícula: 095.757.966-75
E-mail: educação@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35)2735-0016
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação - Eletrônica () Inexigibilidade (x) Pregão Eletrônico - Formação de Ata Registro de Preços () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço) () Pregão Presencial	

1 - Justificativa da necessidade da contratação

- A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem de futebol de campo (amador, tem o objetivo de auxiliar na realização dos campeonatos de futebol e futsal amador promovido pelo Departamento de Esportes do Município.

- A Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme Art. 3º do Decreto Federal nº 11.462 de 31/03/2023, mediante a imprecisão do quantitativo dos itens a serem utilizados durante o período de vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	Serviços especializados destinados a equipe de Arbitragem, contendo 1 árbitro central, 2 árbitros assistentes e 1 arbitro de mesa objetivando a realização dos jogos de futebol de campo.	Unidade	100

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: Junho de 2026

Vigência: 12 meses contados da assinatura da Ata RP, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 299

Fonte: 1.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Samara Ribeiro Carvalho Fernandes	Gestor de Contrato: Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes
Cotação de preços: Isabel Cristina da Mota Oliveira	Fiscal do contrato: Ivan Amâncio Ribeiro

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 11 de maio de 2026

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer